

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CASTELO

L E I Nº 973

Denomina Unidade Sanitária de
Castelo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo aprovou e EU sanciono a seguinte

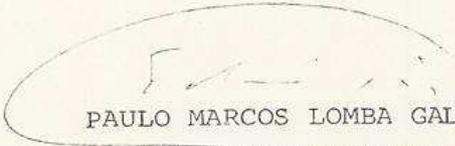
L E I:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Sanitária de Castelo, de SO LANGE CAMPANHA.

Art. 2º - Fica denominado o Pronto Socorro Médico, anexo à Unidade Sanitária de Castelo, de ELMO RIBEIRO DO VAL.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 1986.


PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL